



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 024/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Concede licença paternidade à Dely do Carmo Neves

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A DELY DO CARMO NEVES, Siape 19274246, Licença Paternidade no período de 16/01/2014 a 20/01/2014 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto'.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora